



Presidência da República
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo
Setor de Administração e Logística
Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO N. 7/2023/SR/PF/SP

Termo Aditivo n. 7 ao Contrato n. 13/2009, celebrado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, e o Condomínio Edifício Victória Plaza.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, sediada na Rua Hugo D'Antola, n. 95, no município de São Paulo, CEP n. 05038-090, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0040-42, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal Rogério Giampaoli, nomeado e com competências atribuídas pela Portaria n. 17.525/2023/DG/DPF, doravante denominada simplesmente "Locatária", e o Condomínio Edifício Victória Plaza, inscrito no CNPJ sob o n. 55.951.081/0001-05, sediado na Avenida José Galante, n. 30, Vila Suzana, CEP n. 87013-200, no município de São Paulo, doravante designado "Locador", representado por Giorgia Domingos Nunes, inscrita no CPF sob o n. 998.834.739-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo SEI n. 08500.078366/2009-10, na Lei n. 8.666/1993, na Lei n. 8.245/1991, na Instrução Normativa n. 5/2017/SEGES/MPDG e nos demais diplomas normativos correlatos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 13/2009, celebrado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, e o Condomínio Edifício Victória Plaza.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica estendido por mais sessenta meses, de 30 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2028.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — VALOR

3.1. Fica mantido o valor mensal de R\$ 4.781,03, que corresponde a um total de R\$ 57.372,36 para doze meses e de R\$ 286.861,80 para sessenta meses.

4. CLÁUSULA QUARTA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para esta prorrogação correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

- Programas de Trabalho Resumido: 172371
- Fonte de Recurso: 1000000000
- Natureza da Despesa: 339039
- Unidade Gestora: 200360
- Plano Interno: PF99900AG23

4.2. As despesas para o exercício subsequente correrão à conta da dotação orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na Lei Orçamentária Anual e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar n. 101/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA — PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbe à Locatária providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n. 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA — RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato original e de outros instrumentos subsequentes não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

São Paulo (Datado Eletronicamente)

Superintendente Regional da SR/PF/SP
Ordenador de Despesas
(Assinado Eletronicamente)

Responsável Legal da Contratada
(Assinado Eletronicamente)

Primeira Testemunha
(Assinado Eletronicamente)

Segunda Testemunha
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GIAMPAOLI, Superintendente Regional**, em 01/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giorgia Domingos Nunes, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR CRUZ, Agente de Polícia Federal**, em 16/11/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO GUSTAVO SARTORATO, Agente de Polícia Federal**, em 17/11/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32159396&crc=BB808E1A.

Código verificador: **32159396** e Código CRC: **BB808E1A**.